COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 136
Rubrica

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
	Família)- gola redonda, com sublimação de identificação da logomarca do NASF, nome do profissional e profissão, em tecido 100% algodão.Nos tamanhos 02 P e 02 M masculina; 10 M feminina. Obs: Acrescentar (04) quatro cm no comprimento da camisa.			
18 026975	BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL" *BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL" - GOLA REDONDA, SEM MANGA COM SUBLIMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA LOGOMARCA DO GRUPO, EM TECIDO DRY FIT. NOS TAMANHOS E QUANTIDADES 27 G E 08 GG.*	35,0000 UNIDADE		
19 026976	BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA' *BLUSA DO GRUPO "SÃO PEDRO EM FORMA" - GOLA REDONDA, SEM MANGA COM SUBLIMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA LOGOMARCA DO GRUPO, EM TECIDO DRY FIT. NO TAMANHO 18 G.*	18,0000 UNIDADE		
20 026977	BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL". *BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAUDÁDEL" - GOLA REDONDA, SEM MANGA COM SUBLIMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA LOGOMARCA DO GRUPO, EM TECIDO DRY FIT. NO TAMANHO 20 G.*	20,0000 UNIDADE		
21 026978	COLETE DUPLA FACE DO GRUPO "JAGUARETAMA É +" *COLETE DUPLA FACE PARA TREINAMENTO DO GRUPO "JAGUARETAMA É +: +ESPORTE, +SAÚDE, +EDUCAÇÃO" - COM SUBLIMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA LOGOMARCA DO GRUPO, EM TECIDO DRY FIT. NO TAMANHO 20 M.*	20,0000 UNIDADE		
22 026874	UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL. *Uniforme masculino futebol infantil completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligth - tamanho P e M sendo assim distribuídos: 15 camisas/shorts tamanho P; 05 camisas/shorts tamanho M.*	20,0000 UNIDADE		
23 026875	UNIFORME MASCULINO FUTEBOL ADULTO. *Uniforme masculino futebol adulto completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligth - tamanho M,G e GG sendo assim distribuídos: 01 camisa/short goleiro tamanho G; 10 camisas/shorts tamanho M; 07 camisas/shorts tasmanho G e 02 camisas/shorts tamanho GG.*	20,0000 UNIDADE		
24 026876	UNIFORME MASCULINO MASTER FUTEBOL. *Uniforme masculino futebol master completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligth - tamanho M,G,GG e XG, sendo assim distribuídos: 01 camisa/short goleiro tamanho G; 08 camisas/shorts tamanho M; 05 camisas/shorts tasmanho G,02 camisas/shorts tamanho GG*	20,0000 UNIDADE		

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
	e 04 camisas/shorts tamanho XG.				
25 026877	UNIFORME MASCULINO FUTSAL ADULTO. *Uniforme masculino futsal adulto completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligth - tamanho M,G e GG sendo assim distribuídos: 01 camisa/short goleiro tamanho G; 08 camisas/shorts tamanho M; 05 camisas/shorts tasmanho G e 01 camisa/short tamanho GG.*	15,0000	UNIDADE		
26 026878	UNIFORME FEMININO FUTSAL ADULTO. *Uniforme feminino futebol adulto completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligth - tamanhos P, M e G sendo assim distribuídos: 01 camisa/short goleiro tamanho M; 08 camisas/shorts tamanho P; 05 camisas/shorts tasmanho M e 01 camisa/short tamanho G.*	15,0000	UNIDADE		
27 026882	UNIFORME MASCULINO VÔLEI ADULTO. *Uniforme masculino vôlei adulto completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligth - tamanho M e G sendo assim distribuídos: 02 camisas/shorts líbero tamanho M; 07 camisas/shorts tamanho M; 05 camisas/shorts tamanho G.*	14,0000	UNIDADE		
28 026886	UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO. *Uniforme feminino vôlei adulto completo - sublimado (camisa e short) em tecido tipo helanca ligth - tamanho P,M,e G sendo assim distribuídos: 02 camisa/short líbero tamanho P; 03 camisas/shorts tamanho P; 06 camisas/shorts tasmanho M e 03 camisas/shorts tamanho G.*	14,0000	UNIDADE		
29 26898	UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO. *Uniforme masculino basquete adulto completo - sublimado (camisa e short em tecido tipo helanca ligth - Tamanhos M, G e GG, sendo assim distribuídos: 04 camisas/shorts tamanho M; 06 camisas/shorts tamanho G e 02 camisas/shorts tamanho GG.*	20,0000	UNIDADE		
30 026910	UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO. *Uniforme feminino atletismo adulto completo - sublimado (camisa e short em tecido tipo helanca ligth - Tamanhos P e M , sendo assim distribuídos: 15 camisas/shorts tamanho P; 05 camisas/shorts tamanho G.*	20,0000	UNIDADE		
31 026911	COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL *Coletes para treinamento infantil em tecido tipo helanca light - sublimado, nas quantidades e tamanhos: 40 P, 30 M e 10 G.*	80,0000	UNIDADE		
32 026951	COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO. *Coletes para treinamento adulto em tecido tipo helanca light - sublimado, sendo distribuídos nas seguintes quantidades e tamanhos: 30 M, 30 G e 20 GG.*	80,0000	UNIDADE		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 138
Rubrica

ANEXO I

	Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
33	026957	UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL *Uniforme completo (camisa e short) para árbitro de futebol em tecido tipo helanca light - sublimado - tamanhos M e G, assim distribuídos: 03 tamanho M e 03 tamanhos G.*	6,0000	UNIDADE		
34	026961	UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL *Uniforme completo (camisa e short) para árbitro de futsal em tecido tipo helanca light - sublimado - tamanhos M e G, assim distribuídos: 03 tamanho M e 03 tamanhos G.*	6,0000	UNIDADE		
35	026962	CAMISAS P/ VIAGEM PADRONIZADAS *Camisas para viagem padronizadas em tecido tipo helanca light - sublimado - tamanhos P,M,G e GG, assim distribuídos: 60 tamanho P,50 tamanho M, 40 tamanho G e 10 tamanho GG.*	160,0000	UNIDADE		
36	026964	SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO *Sacolinha esportiva com cordão numeradas, padronizadas, sublimadas para uniformes.Tamanho 35x30 - Tecido tipo tactel.*	180,0000	UNIDADE		
37	026979	CAMISAS SERIGRAFADAS. *Camisas serigrafadas em algodão, para eventos do departamento de cultura nas seguintes quantidades e tamanhos : 200 tamanho P; 200 tamanho M e 200 tamanho G.*	600,0000	UNIDADE		
38	27060	TECIDO EM MALHA HELANCA LIGHT AMARELO	5,0000	QUILO		
39	025812	BLUSAS DE MALHA FRIA (MANGA LONGA) *Blusas de malha fria com manga curta em tecido 100% algodão, na cor amarelo ouro. Nos tamanhos e quantidades: 07 P,30 M, 16 G e 07 GG.*	60,0000	UNIDADE		
40	025813	TÊNIS *Tênis na cor preta e nos seguintes tamanhos: 01 Nº33; 01 Nº34; 04 Nø35; 11 Nø36; 16 Nø37; 16 Nø38;06 Nº39 e 02 Nº40.*	57,0000	PAR		
41	025799	BLUSAS MALHA FRIA (MANGA CURTA) *Blusas de malha fria com manga curta em tecido 100% algodão, na cor amarelo ouro. Nos tamanhos e quantidades: 07 P,30 M, 16 G e 07 GG.*	60,0000	UNIDADE		
42	025827	BONÉ *Boné padronizado para Agente Comunitário de Saúde, na cor verde bandeira.*	60,0000	UNIDADE		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 139
Rubrica

Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

	Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
43	026982	BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS *Blusas em malha fria serigrafadas nos tamanhos e quantidades: 150 M.*	150,0000	UNIDADE		
44	026980	BLUSA EM MALHA FRIA *Blusas em malha fria, serigrafadas e com logomarcas de eventos da saúde nas quantidades e tamanhos: 150 P, 500 M, 200 G E 150 GG.*	1.000,0000	UNIDADE		
45	026981	BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO *BLUSAS EM MALHA FRIA, SERIGRAFADAS COM LOGOMARCAS DA SAÚDE NAS SEGUINTES QUANTIDADES E TAMANHOS: 100 P, 300 M e 100G.*	500,0000	UNIDADE		
46	026983	BLUSAS EM TECIDO PV *Blusas para uniforme infantil em tecido PV malha fria nos tamanhos e quantidades: 100 P, 150 M e 50 G.*	300,0000	UNIDADE		
47	026984	COLETES INFANTIS EM HELANCA LIGHT *Coletes para treinamento infantil em tecido tipo helanca light - sublimado, nas cores verde e amarelo e nas quantidades e tamanhos: 400 unidades; TAMANHO ÚNICO.*	400,0000	UNIDADE		
48	027439	BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS. *Blusas em malha fria serigrafadas nos tamanhos e quantidades: 100P, 100 M e 100G.*	300,0000	UNIDADE		
49	027440	BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS' *Blusas em malha fria serigrafadas nos tamanhos e quantidades: 100 M e 100G.*	200,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
140
Página
P. M. JAGUARETAMA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREGÃO N^{O}: 2017071701-ADM Razão Social:____
CNPJ:_____
Endereço:_____CEP:___
Fone:_____ Fax:_____

Banco:____ Agência N.º:___Conta Corrente n.º:___

1– OBJETO: **Aquisição de uniformes e tecidos** para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I do Edital.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____(Valor por Extenso)
PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

_____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
141
Página
P. M. JAGUARETAMA

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÀO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaretama (CE), ... de ..... de 2017.

DECLARANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
142
Página
P. M. JAGUARETAMA

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.**< NOME>,** qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ... de ..... 2017.

OUTORGANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P. M. JAGUARETAMA
Página 3143

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaretama(CE), ... de ..... de. 2017.

DECLARANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
144
Página
P. M. JAGUARETAMA

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Avenida Manoel de Castro Filho nº 367, Jaguaretama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguaretama – CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a), **Sr.(a)** ___, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua____, __, bairro ___, cidade ___, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ___, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF nº ___, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o **nº 2017071701-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no anexo I do edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entreguesedeverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
145
Página
P. M. JAGUARETAMA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103012040.2.020 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.048 Serviço de Proteção de Atendimento Integral Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.050 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103040246.2.025 Manutenção do Programa de Vigilancia Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.081220052.2.039 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com recursos dos SUS, FNAS e Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
146
Página
P. M. JAGUARETAMA

edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.–No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. – Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.422.825/0001-05.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
147
Página
JAGUARETAMA

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
148
Página
P. M. JAGUARETAMA

a) advertência;
b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.
8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS
10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149
Página
P. M. JAGUARETAMA

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____CPF N°_____

2._____CPFN°_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
150
Página
P. M. JAGUARETAMA

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071701-ADM, objeto: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das secretarias Municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, **02/08/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305,

Jaguaretama-CE, 19 de Julho de 2017

Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro.

do disposto na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB) e §19 da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), entre eles rateados de forma igualitária, nos limites e condições definidos em Estatuto pela Associação dos Procuradores do Município de Iguatu – APMI.

§ 1º Os honorários de que trata este artigo serão depositados em conta específica para tal finalidade, gerida pela Associação dos Procuradores do Município de Iguatu – APMI, onde permanecerão até a ocasião do rateio na forma definida no caput deste artigo.

§ 2º Serão associados à Associação dos Procuradores do Município de Iguatu – APMI, o Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Procuradores Assistentes e os Procuradores de Carreira devidamente aprovados em concurso público para Procurador do Município de Iguatu.

§ 3º Será arrecadado, a título de honorários, o percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre as cobranças judiciais, extinção de crédito em situação de cobrança judicial, relacionados ao Município.

LIVRO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Ficam estabelecidos na Administração Direta do Município, para o devido enquadramento, 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Procurador Municipal da PGMI.

Art. 29. O subsídio mensal do Procurador-Geral do Município de Iguatu fica definido em R$ 7.022,09 (sete mil e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), sendo equiparado ao valor da referência inicial do vencimento do Procurador Municipal de carreira.

Art. 30. Aplicam-se aos Procuradores Municipais o regime jurídico desta Lei Complementar, ressalvada, em caso de omissão, a aplicação subsidiária do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não poderá importar em restrições ao regime jurídico instituído nesta Lei Complementar ou na imposição de condições com ele incompatíveis.

Art. 31. À PGMI incumbe adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 32. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias.

Art. 33. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de junho de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DC401D09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.14.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 08H00 MIN do dia 07 de agosto de 2017, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.14.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Informações pelo fone (88) 3635-11.33.**

Irauçuba-CE, 19 de julho de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,
Presidente da Comissão Central de Licitação.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

ANTÔNIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:69EF18C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017071701-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071701-ADM**, objeto: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das secretarias Municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, **02/08/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 19 de Julho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FCAF21DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017071901-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071901-ADM**, objeto: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, video e foto para secretarias municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, **03/08/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 19 de Julho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9A4FDE48

com função de impressora, copiadora e digitalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibicuitinga - CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 19 de julho de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo** - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 14/2017-SEPLAN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 04 de agosto de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Contratação de serviços de técnicos especializados para elaboração da mensagem e Projeto de Lei do plano Plurianual para o exercício 2018-2021 e para elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018 junto ao Município de Ibicuitinga - CE, conforme termo de referência. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 19 de julho de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo** - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Convocação - Pregão Presencial nº 01.011/2017 PPRP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba – CE convoca a empresa Alfa Locação de Equipamentos LTDA EPP, vencedora do Pregão Presencial nº 01.011/2017 PPRP, cujo objeto é o registro de Preços para locação de Impressoras de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Guaiúba, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiúba, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h, sob pena da aplicação das penalidades previstas no edital. **A Presidente e Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2017.07.04.01, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição água mineral não gasosa e potável e recarga de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) de 13 kg, objetivando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 02/08/2017, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de julho de 2017. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071701-ADM. Objeto: Aquisição de uniformes e tecidos para atender as necessidades das secretarias Municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, 02/08/2017 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaretama-CE, 19 de Julho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2017, as 09hs, na rua Lucio Torres, nº622, Centro Barreira – CE, o Pregão Presencial nº 08.07.01/2017 para contratação de Aquisição de gás liquefeito de petróleo, contido em recipiente transportável com capacidade de 13kg, conforme especificação em anexo, no âmbito de diversas secretárias do Município de Barreira – Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira-Ce 19 de julho de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de agosto de 2017 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SI-TP003/17**, cujo objeto é execução de serviços de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do Município de Nova Russas, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 20.07.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. O Secretário de Agricultura do Município do Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0307.01/2017-03**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8666/93, para contratação de entidade para a contratação de serviço de consultorias através dos projetos direcionados aos produtores rurais, junto à Secretaria de Agricultura do Município do Cedro/CE, pelo valor global de R$ 70.112,16 (setenta mil cento e doze reais e dezesseis centavos). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Agricultura do Cedro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 10 de julho de 2017. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 014/17-TP-OBRAS - A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 014/17-TP-OBRAS** sessão pública marcada para o dia 09 de Agosto de 2017 às 09h00min, cujo objeto é prestação de serviços com conclusão de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos distritos de Livramento e Balseiros e nas localidades de Olho D'água dos Galvões e Grossos, deste Município. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro - **Ipueiras - Ceará - 19 de julho de 2017 - João Victor Catunda Farias Marques - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 046/17-PP-TRANSP - A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 046/17-PP-TRANSP** sessão pública marcada para o dia 01 de agosto de 2017 às 09h00min, cujo objeto é locação de 04 (quatro) caminhonetas para ficar a disposição da Secretaria de Transporte e Comunicação deste Município. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro - **Ipueiras - Ceará - 19 de julho de 2017 - Francisco César Farias de Aquino - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - **S.M.U**, a regularização da Licença de Instalação-LI, para construção de 02 (duas) salas de aula na EMEIF Comissionário Francisco Barbosa, localizada na Rua II, nº 116, Bairro Boa Vista, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **S.M.U.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - **S.M.U**, a regularização da Licença de Instalação-LI, para construção de 02 (duas) salas de aula na EMEIF Senador Carlos Jereissati, localizada na Avenida - I, s/n, Bairro Conjunto Jereissati - I, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **S.M.U.**

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 08/08/2017, às 09hs, na rua Lucio torres, nº622, centro Barreira – CE, o Pregão Presencial nº 08.08.01/2017 para contratação de aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira, Estado do Ceará, conforme especificação em anexo, no âmbito de diversas Secretárias do Município de Barreira – Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce 19 de julho de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017071901-ADM. Objeto: Aquisição de material e equipamentos de processamentos de dados, equipamentos energéticos, audio, video e foto para secretarias municipais, comunica aos interessados que sessão será dia, 03/08/2017 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaretama-CE, 19 de Julho de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 001/2017-PP/SEAGR. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico na forma do Sistema de Registro de Preços nº 001/2017-PP/SEAGR Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para abastecimento de água com carro pipas em diversas localidades do Município de Pedra Branca/Ce. Edital: 001/2017-PP/SEAGR, Endereço: no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, às 08h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 02 de Agosto de 2017 às 08:30 (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Início de sessão da disputa: 02 de Agosto de 2017 às 14:00 no sítio referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 22.002/2017-TP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de agosto de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços de manutenção e reparo de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **À Presidente.**

Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2017 (BB 680167) – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 02/08/2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de aquisição de 35 motocicletas novas para renovar a frota de viaturas e melhorar os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal e a Coordenadoria Municipal de Trânsito. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Julho de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araujo de Morais.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2017 (BB 680170) – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 02/08/2017, às 14h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de aquisição de 13 veículos novos Zero Km Tipo camioneta SUV e 02 veículos Zero Km tipo caminhonete para renovar a frota de viaturas e melhorar os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal e a Coordenadoria Municipal de Trânsito. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Julho de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araujo de Morais.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 13.001/2017 - CHP. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 21/07/2017 à 31/12/2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (realização de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata e tratamento de plerígio), visando a complementação à Rede Assistencial de Saúde do Município de Quixeramobim. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço: Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim – Ce, 19 de julho de 2017. Mirtla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL. Rômulo de Oliveira Coelho – Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 00.016/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 00.016/2017-TP, com fins à Contratação de empresa para prestar serviços especializados de publicidade institucional, junto a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tauá - Ceará, apurou-se que a empresa Herberth Freitas Reis Cavalcante Mota EIRELI ME foi Habilitada. As empresas Case Serviços LTDA EPP, Taynara Aparecida Ferreira da Silva ME, T Americo de Souza ME, Patrícia Fernanda da Silva Prudencio EIRELI ME foram Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 01 de agosto de 2017, às 9h. **À Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensá de Licitação. A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0607.01/2017-04, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8666/93, para contratação de entidade para a prestação de serviço de consultorias e capacitação em gestão de pequenos negócios, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, pelo valor global de R$ 21.310,96 (Vinte e um mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social do Cedro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 10 de julho de 2017. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços No 2017.07.05.01/TP. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preço Nº 2017.07.05.01/TP. Processo Administrativo: 2017.07.05.01. Objeto: contratação de empresa especializada para recomposição de pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento e recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento em diversos trechos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Realização: 04 de Agosto de 2017. Horário de Início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 19 de Julho de 2017. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços nº 2017.06.08.01- TP, que tem como objetivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P. M. JAGUARETAMA 159 Página